

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2021**

Dispõe sobre a destinação dos recursos financeiros federais repassados ao município para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Coronavírus – COVID-19, nos termos da Portaria nº 1.666/2020 do Ministério da Saúde.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, reunida para apreciar o projeto de lei epigrafado, é de parecer que este é constitucional, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 7 de dezembro de 2021.

**Paulo Augusto Malta Moreira**

**Ana Maria Ferreira Proença**

**Wagner Luiz Tavares Gomides**